



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 02/2013

O Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz,
Presidente da Comissão de Concurso para
Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado
de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE, de acordo com os arts. 7º, § 1º, II e 31, § 1º da Resolução
n. 20/2012–TJ, que aprova o regulamento do concurso para ingresso na carreira da
Magistratura do Estado de Santa Catarina,

ACEITAR o pedido de dispensa, por impedimento, apresentado pelo
Excelentíssimo Juiz de Segundo Grau Doutor Leopoldo Augusto Brüggemann,
dispensando-o da Comissão Multiprofissional do Concurso para ingresso na carreira da
Magistratura do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 03/2013;

NOMEAR o Excelentíssimo Juiz de Segundo Grau Doutor Domingos
Paludo, para integrar a Comissão Multiprofissional do Concurso para ingresso na carreira
da Magistratura do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 03/2013, na
qualidade de Presidente desta.

Florianópolis, 4 de abril de 2013.

Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz
Presidente da Comissão de Concurso